



## Alteração da composição da Comissão Municipal de Avaliação

Considerando:

- As deliberações da Câmara Municipal de 13.07.2010 (I/64852/2010) e 30.11.2017 (I/3198/2018), de constituição da Comissão Municipal de Avaliação;

- Que as funções inerentes a uma Comissão de Avaliação, implicam que a mesma seja constituída por uma equipa multidisciplinar, designadamente para efeitos de avaliação do património e imóveis da esfera municipal;

- O disposto no art.º 33.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, bem como o referido, complementarmente, no art.º 62.º, n.º 1, alínea a), do Código das Expropriações;

- A prossecução das atribuições e o exercício das competências das Autarquias Locais devem respeitar o Princípio da prossecução do interesse público, entre outros (art.º 4.º e art.º 25.º, n.º 2 alínea I), do Anexo I à Lei 75/2013, de 12.09, na sua redação atual.

Proponho:

A alteração da composição da **Comissão Municipal de Avaliação interna**, constituída pelos seguintes técnicos:

- **Arq.ª Sílvia Isabel Gomes Pereira**, sendo designada **Coordenadora**;

- **Eng.º Américo Vítor Martingo Silva**;

- **Eng.ª Susana Margarida Machado Jorge**;

- **Arqto. Humberto Brandão Graça**.

**Aprovado em reunião de Câmara de 24 de janeiro de 2019**